

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO****1. OBJETO DA AQUISIÇÃO**

1.1 - Aquisição pelo Hospital Estadual Mario Covas de Santo André (HEMC) de 04 (QUATRO) termômetros digitais infravermelho para uso corporal, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

2.1 - Segue tabela, com descrição e quantidade dos bens a serem adquiridos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Faixa de medição: 32.0°C ~ 42.9°C</li> <li>• Exatidão: ±0.3°C (32.0°C~34.9°C) / ±0.4°C (35.0°C~42.0°C) / ±0.3°C (42.1°C~42.9°C)</li> <li>• Resolução do visor: 0.1°C/°F</li> <li>• Unidades de leitura: °C/°F</li> <li>• Tempo para medição: 1 segundo</li> <li>• Distância de medição: 3 a 5 cm</li> <li>• Tempo de auto desligamento: 60 segundos</li> <li>• Peso: Aprox. 125g (incluindo bateria)</li> <li>• Alimentação: 2 pilhas AAA</li> <li>• Modo de operação: Operação contínua</li> <li>• Dimensões: 95x45x149 mm</li> <li>• Registro ANVISA MS: 80680259010</li> </ul>	04

**3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

3.1 - As propostas deverão ofertar os valores por item, através do preenchimento da tabela constante no anexo I, incluindo os tributos e eventuais custos de transporte.

3.2 - Será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor valor global.

**4. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA**

4.1 Aquisição de 04 (quatro) TERMÔMETROS INFRAVERMELHO DIGITAL SEM CONTATO para serem utilizados como medida extra preventiva da pandemia de Corona Vírus em nossa instituição Hospital Estadual Mário Covas de Santo André.

## 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM/OBJETO.

5.1 - O prazo de entrega do(s) bem (ns) é de 10 (dez) dias, contados do comunicado formal à empresa considerada vencedora do certame, em remessa (parcela única), no endereço do hospital: Rua Dr. Henrique Calderazzo, 321, Paraíso, Santo André/SP, CEP 09195-165.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da aquisição, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação da empresa vencedora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão considerados recebidos em definitivo, após 15 (quinze) dias do fim do período do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da obrigação.

5.6. Garantia mínima de 90 dias para o bem após a entrega ou qual a lei do consumidor prever, prevalecendo o que for mais vantajoso ao hospital.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL.

6.1. São obrigações do Hospital:

6.1.1. Receber o bem (ns) no prazo e condições estabelecidas no Ato de Convocação e/ou Termo de Referência de Aquisição e eventuais anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar formalmente à empresa vencedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no bem fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.5. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos.

6.2 - O Hospital não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da empresa fornecedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA.

7.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência de Aquisição e eventuais anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência de Aquisição, Ato Convocatórios e eventuais anexos, acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

7.1.2. Sempre que possível, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor.

7.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.1 - As seguintes infrações, se cometidas pela empresa fornecedora, serão passíveis de sanções:

8.1.1 - Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do fornecimento;

8.1.2 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.3 - Fraudar a execução do compromisso de fornecimento;

8.1.4 - Comportar-se de modo inidôneo;

8.1.5 - Cometer fraude fiscal;

8.1.6 - Não manter a proposta.

8.2 - A Fornecedora que cometer qualquer das infrações discriminadas no item 8.1 e seguintes ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.2.1 - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Hospital;

8.2.2 - Multa moratória de até 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do fornecimento, até o limite de 30 (trinta) dias, após o que ensejará a rescisão contratual;

8.2.3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;

8.2.3.1 em caso de inexecução parcial, a multa, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

**Santo André, 06 de Maio de 2020**



ELCIO LIMA GARCIA  
GERENTE ADMINISTRATIVO GERAL / TI

Ciente e de acordo,



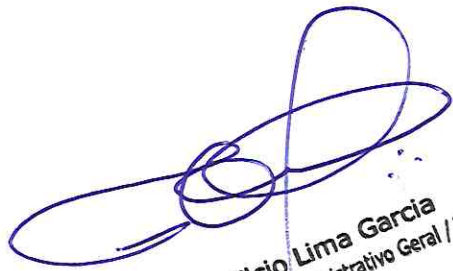
DR. ANTÔNIO DE GIOVANNI NETO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

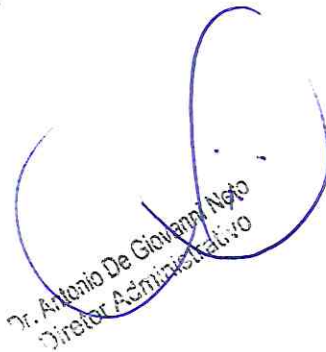
## Anexo I – Apresentação da Proposta

Objeto: Aquisição de **TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PARA USO CORPORAL**

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PARA USO CORPORAL	04	R\$	R\$

\*Aquisição / especificação do produto deve ser seguida conforme item 2.1.

  
**Elcio Lima Garcia**  
 Gerente Administrativo Geral / TI

  
**Dr. Antonio De Giovanni Neto**  
 Diretor Administrativo

DP  
 17/11  
 2020

TI-I -182\_05/2020

Santo André, 06 de maio de 2020.

Fundação do ABC - OSS Hospital Estadual Mário Covas	
Proc. nº	35.313/20
Fls.	09

PARA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DE: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA GERAL / TI

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS DIGITAIS COM INFRAVERMELHO PARA USO CORPORAL

Prezado Dr. Giovanni,

Solicitamos autorização para aquisição emergencial de 04 (QUATRO) TERMÔMETROS DIGITAIS COM INFRAVERMELHO PARA USO CORPORAL, para serem utilizados como medida extra preventiva da pandemia de CoronaVírus – COVID-19® em nossa instituição Hospital Estadual Mário Covas de Santo André, especificamente nas entradas: Colaboradores – 1º andar e Visitante-Ambulatório – 3º andar. As pessoas que forem detectadas com temperatura igual ou superior a 37° C deverão ser abordadas e direcionadas conforme:

- ✓ Os COLABORADORES abordados na entrada de colaboradores sejam os próprios e/ou terceiros deverão direcionados para a Medicina do Trabalho (das 07h às 17h)
- ✓ Os VISITANTES DE PACIENTES abordados na entrada do Ambulatório deverão direcionados para uma Unidade Básica de Saúde.

Atenciosamente,

ELCIO LIMA GARCIA  
GERENTE ADMINISTRATIVO GERAL

Dr. Antonio De Giovanni Neto  
Diretor Administrativo

Santo André, 15 de maio de 2020.

Memo. G.F.: 489/20

De: Gerência Econômico-Financeira


Para: Diretoria Econômico-Financeira

**Assunto: Processo 15.313/20 - Aquisição de Termômetro infravermelho digital para uso corporal (04 und)**

Informamos orçamento efetivo, para um mês, no valor total de R\$ 1.400,00 - 4412 – Equip /Inst /Aces Hospitalares – Patrimônio - (PCO 27), competência de maio/2020.

Ficaremos a disposição para maiores esclarecimentos.

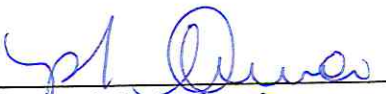
Atenciosamente,



Vania Aparecida de Oliveira  
Gerente Econômico-Financeira

Ciente,

De acordo, a Superintendência para prosseguimento de acordo com o regulamento interno de Compras.



Cristiane Moura Gascón  
Diretora Econômico-Financeira

RECEBEMOS DE AVMEDI COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 29/05/2020, VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00  
DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO DO ABC, R DOUTOR HENRIQUE CALDERAZZO, 321 - 09190-615, SANTO ANDRE / SP

UF: SP

NF-e

Nº 000.001.633  
SÉRIE : 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



AVMEDI COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITA  
AV GENERAL MAC ARTHUR, 1028 - CJ.02, VILA LAGEADO  
SAO PAULO / SP - CEP: 05338-001  
Tel.: (11) 2589-8009 - vendas@avmedi.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada  
1 - Saída  
Nº 000.001.633  
SÉRIE : 1  
FOLHA : 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
3520 0521 7532 7700 0165 5500 1000 0016 3313 1964 8395

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200432639181 29/05/2020 14:11:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
144220780117

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

21.753.277/0001-65

DESTINATARIO/REMETENTE

FUNDAÇÃO DO ABC

CNPJ/CPF

57.571.275/0006-07

DATA DA EMISSÃO

29/05/2020

R DOUTOR HENRIQUE CALDERAZZO, 321

BAIRRO/DISTRITO  
PARAISO

CEP

09190-615

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

SANTO ANDRE

FONE/FAX

UF  
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

ATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
001	26/06/2020	1.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	409,36	1.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
179-C	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	90251990	0102	5102	UN	4,0000	350,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
51741733	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS: R\$ 241,36 (17,24%), ESTADUAIS: R\$ 168,00 (12,00%),  
MUNICIPAIS: R\$ 0,00, CONFORME LEI 12.741/2012 FONTE: IBPT  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI  
DATA DE VENCIMENTO: 26/06/20 - FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO - OC: 132129

RESERVADO AO FISCO

Nota fiscal emitida por







**Contas a Pagar**

Código: 476370    Processo: 189    Empresa: 1    FUNDAÇÃO DO ABC - OSS    Tipo Conta: Materiais

2.1.1.1.1 - CONTAS A PAGAR DE ENTRADA DE MATER    1    FUNDAÇÃO DO ABC - OSS

Tipo Documento: 1    NOTA FISCAL    Dt Emissão: 29/05/2020    Dt Lançamento: 01/06/2020    Tipo Vencimento: A Vista    Moeda: R\$

Fornecedor: 38426    AVIEMI COM E SERV DE EQUIP MEI    Serviço:    Nr Documento: 1633    Série: 1

Vi Bruto: 1.400,00    Desconto:    Vi Desconto:    Acréscimo:    Vi Convertido em: Bruto 1.400,00

Vi Acréscimo:    Vi Base IRRF:    Vi Base INSS:    Vi Líquido: 1.400,00    Portador:    Desc:    Acres:    Líquido: 1.400,00

Conta Contábil: 5082    FORNECEDORES HEMCSA    Histórico Padrão:    Autorizado:     Contabilizado:     Lote de Pagamento:

Data 1ª Parc: 26/05/2020    Descrição do Compromisso: AVIEMI COM E SERV DE EQUIP MED E HOSP I    Observações:    Regra do Rateio:    Data 2ª Parc:    Descrição 2ª Parc:    Observações 2ª Parc:    Regra do Rateio 2ª Parc:

Fundação do ABC - OSS  
Hospital de Marli Covas

15.3131.20

FIS: 45

**Detalhamento de Parcelas**

Parc	Dt Venc	Dt Prevista	Tip. Quitação	Vi Duplicata	Vi a Pagar
01	26/05/2020	01/06/2020	Quitado	1.400,00	0,00

2 - Parcelamento

**Pagamentos**

Dt Pagto	Dt Baixa	Tip. Pagamento	Desc. Pagto	C. Corrente	Banco	Cheque/Borrão	Acréscimo	Desconto	Vi Pago	Baixa Estorno
26/05/20	29/05/20	Débito C/C	POTO AVIEMI COM	388-5	BANCO DO BR				1.400,00	<input checked="" type="checkbox"/>
										<input type="checkbox"/>
									1.400,00	<input type="checkbox"/>

Santo André, 30 de junho de 2020.

**Processo:** 15.313/20

**Assunto:** Aquisição de 04 termômetros infravermelho digital para uso corporal.

Tendo em vista informação da Central de Recebimento deste Hospital, providenciamos cópia dos comprovantes de pagamentos das notas fiscais constantes neste processo.

A Diretoria Financeira, com proposta de encaminhamento a Superintendência para arquivamento.

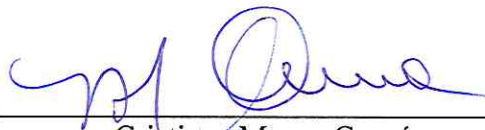
Atenciosamente,



---

Renata Checchia Jorge  
Coordenadora Econômico-Financeira

De acordo.  
Encaminhe-se conforme proposto.



---

Cristiane Moura Gascón  
Diretora Econômico-Financeira

DACAO DO ABC - OSS  
 000 - Sistema de Compras  
 tório de Ordem de Compra

Dt Ord.: 08/05/2020  
 Nº 313720  
 Fls. 54

d. Compra: 132129  
 licitação:  
 o. Processo:

Solic:  
 Cota: -  
 Situação: AUTORIZADA

Fornecedor: 38426 AVMEDI MED E HOSP - AVMEDI COM E SERV DE EQUIP MED E HOSP  
 CNPJ/CPF: 21.753.277/0001-65 Insc Est.: Nr.: 1227 Compl.: SALA 04  
 Endereço: MAC ARTHUR DE 801 A 99998  
 Bairro: VILA LAGEADO Cep: 05338001 UF: SP Conta: - Agência: - Banco:  
 Cidade: SAO PAULO  
 Contato(s):  
 Telefone Comercial: 011 2589-8009

Comprador: FUNDAÇÃO DO ABC - OSS Nº 321 CNPJ: 57.571.275/0006-07  
 Endereço: DOUTOR HENRIQUE CALDERAZZO Insc. Est.: ISENT0  
 Cidade: SANTO ANDRE Fone/Fax: - UF: SP  
 Bairro: PARAISO CEP: 09190610

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs:  
 Cód. Condição de Pgto: 6 Desc. Condição de Pgto.: 28 DIAS VI Desc: 0,00 VI ICMS: 0,00  
 Período p/ Entrega: 18/05/2020 à 18/05/2020 % Desc: 0,00  
 Observação: PROCESSO 15.313/2020

TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL PARA USO CORPORAL

Produto	Fabricante	Lote	Qtd Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IPI	VI Total
30048 TERMOMETRO DIGITAL MIRA LASER				UNIDADE	4,0000	350,0000	0,0000		0,0000	1.400,00
Total dos Produtos (+):										1.400,00
Valor Total do Frete( C.I.F. ), Não Incluso na Nota:										0,00
Valor Total do IPI (+):										0,00
Valor Total dos Descontos (-):										0,00
Valor Outros (+):										
Valor Total (=):										1.400,00

COMPRADOR: Emerson Sabaini GERENTE DE Suprimentos  
 Setor Compras  
 Data: RE 6681-7

Assessoria D. Lúcia da Costa  
 Gerente de Suprimentos  
 RE 2996  
 Data: DIRETOR